

PORTARIA N.º 1.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 25, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Associação Mão Amiga, situada à Av. Jaçanã, 328 - Bairro Divinéia desta cidade, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal 8.666 de 21.6.1993, o móvel identificado no anexo único desta Portaria e avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de dezembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Kadete Ipanema Flair 2.0	500.279	01	R\$ 7.000,00	Regular